



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1426, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre dispensa de função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.015894/2017-75,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 2034532, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática, código FCC, decorrente do fim de mandato.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor